

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA nº 304/2021 de 26.11.2021.**

Art. 1º INTERROMPER as férias, por necessidade do serviço público, do servidor Breno Lobato Cardoso, matrícula nº 5902701/1, Procurador-Chefe, a partir de 30/11/2021, referente ao período aquisitivo 22/10/2020 a 21/10/2021, que estava programada para 22/11/2021 a 21/12/2021, conforme processo nº 2021/1340239. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 734550**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TAC Nº 08/2021 – TP Nº 17/2020**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

AD Empreendimentos, Projetos e Construção Ltda – CNPJ 34.618.462/0001-99

Objeto: Reforma e Ampliação da Câmara Municipal, no Município de Xin-guara, neste Estado.

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93.

Valor da supressão: R\$ 13.155,32

Valor do acréscimo: R\$ 163.736,80

Valor aditado: R\$ 150.581,48

Data da Assinatura: 26/11/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 734159**10º TAC Nº 45/2018 – CP Nº 04/2018**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Rodoplan Serviços de Terraplenagem Ltda. – CNPJ 07.014.625/0001-51

Objeto: Recuperação e pavimentação de vias urbanas com CBUQ, nos Municípios da Região de Integração do Guamá, total de 50 km, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo cfe. art. 57, § 1º, III da Lei nº 8.666/93 e manutenção da suspensão da execução de serviços.

Vigência: 20/11/2021 a 19/01/2022

Data da Assinatura: 19/11/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 734223**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 2019/230727****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no 24, § XI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a Contratação de empresa para EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TRIPLO CELULAR DE CONCRETO EM VIAS URBANAS no município de TUCUMÁ/PA, pelo período de 04(quatro) meses, a fim de atender a demanda desta secretaria no valor de R\$ 1.081,965,15 (Um Milhão, oitenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais, Quinze centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Belém-PA, 26 de novembro de 2021

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 734733**AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO****Contrato: 005/2021****Exercício: 2021**

Objeto: Fornecimento de serviços de implantação da infraestrutura de fibra ótica, internet e Link de Dados de 10 Mbps fibra.

Valor Total: 30.148,28 (trinta mil cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Data Assinatura: 10/11/2021

Vigência: 10/11/2021 a 09/11/2022

Origem: Dispensa de Licitação, art. 24, XVI da Lei 8.666/93 Orçamento:

Funcional Programática: 45201.26.122.1297.8338

Plano Interno: 4120008338C

Elemento de Despesa: 3.3.91.40.57

Fonte: 0101 – Recursos do Tesouro do Estado.

Contratado: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, Centro Administrativo de Estado CEP. 66.820-000 - Belém/PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 734135**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ**

Contrato de Gestão: 001/2015

Termo Aditivo: 12

Data de Assinatura: 26/11/2021

Objeto do Termo Aditivo: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto efetuar a inclusão, no Eixo Tecnologias para Educação, da ação estratégica denominada “Caravana da Ciência e Tecnologia”, mediante repasse de recursos financeiros para a FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ e demais providências detalhadas a seguir, ajustando-se o plano de trabalho pactuado no Nono Termo Aditivo.

a) Integra o presente Termo Aditivo, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para os exercícios financeiros de 2021 e 2022, estruturado em dois anexos:

a.1) Anexo I – Quadro de RESULTADOS, ETAPAS, INDICADORES E IMPACTOS ESPERADOS atualizado referente à ação inclusa;

a.2) Anexo II – Cronograma de Desembolso Financeiro.

b) Valor: R\$ 3.371.613,00 (Três milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e treze reais).

c) Classificação orçamentária:

Funcional Programática: 48101.12.363.1501.7616, Elemento de despesa: 445041, Ação: 264416, Fonte: 0102 e PI: 101.000.7676E.

Funcional Programática: 48101.12.363.1501.8530, Elemento de despesa: 335041, Ação: 271889, Fonte: 0102 e PI: 101.000.8530C.

d) Os recursos financeiros ora pactuados serão destinados ao atendimento da ação estratégica denominada “Caravana da Ciência e Tecnologia” (eixo Tecnologias para Educação).

Concedente:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ: 08.978.226/0001-73)

Organização Social:

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ: 11.024.200/0001-09)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 734623**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ**

Contrato de Gestão: 001/2015

Termo Aditivo: 13

Data de Assinatura: 26/11/2021

Objeto do Termo Aditivo: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto efetuar a inclusão, no Eixo Tecnologias Sociais, da ação estratégica denominada “Tour virtual”, mediante repasse de recursos financeiros para a FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ e demais providências detalhadas a seguir, ajustando-se o plano de trabalho pactuado no Nono Termo Aditivo.

a) Integra o presente Termo Aditivo, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para os exercícios financeiros de 2021 e 2022, estruturado em dois anexos:

a.1) Anexo I – Quadro de OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, METAS, INDICADO-